

TROFÉU EASYKART PORTUGAL 2023

VISA FPAK Nº 613/TEKP/2023

Emitido em 20/06/2023

Atualizado em 23.06.2023



REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO

PARTE I – REGULAMENTO DESPORTIVO

1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

1.1 A ACDME – Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, titular do Alvará nº 21 emitido pela FPAK, promove em 2023 um troféu regional de karting denominado “EASYKART PORTUGAL 2023”, doravante designado por “EKPt 2023”.

1.2 A Comissão Organizadora do EKPt 2023 será representada por:
Sr. Nuno Inácio em Representação da Birel ART e do KIRO, com sede no KIRO, Kartódromo do Oeste – Casal do Urmal, 2540 Bombarral.

1.3 O EKPt23 será disputado de acordo com:

- Código Desportivo Internacional (CDI).
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK 2023).
- Prescrições Específicas de Karting 2023 (PEK 2023).
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- Presente regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitarem.

1.4 Calendário

As provas do EKPt 2023 serão disputadas em três jornadas segundo o seguinte calendário:

PROVA 1 – domingo, 25 de junho de 2023 - Kartódromo de Bombarral – Traçado 1B (1.106 m.);

PROVA 2 – domingo, 6 de agosto de 2023 - Kartódromo de Évora (908 m.);

PROVA 3 – domingo, 3 de setembro de 2023 - Kartódromo do Oeste – traçado 2B (1.094 m.).

1.4.1 A organização reserva-se o direito de alterar o presente calendário, desde que devidamente autorizada pela FPAK.

1.5 O programa de cada prova do EKPt 2023 desenrolar-se-á de acordo com o horário tipo em anexo, que pode, contudo, ser alterado em função do número de inscritos.

1.6 “Prova” é um evento organizado num dia e constituído por treinos livres, treinos cronometrados e corridas.

1.7 Considera-se que um Condutor termina uma corrida quando cruza a linha de chegada após o primeiro classificado.

1.8 Considera-se que um condutor participa na corrida desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a partida efetiva.

2. LICENÇAS E PARTICIPANTES

2.1 Este troféu está aberto a todos os possuidores **de licença desportiva de grau mínimo LAZER-KARTING ou superior para Condutores e Concorrente Nacional para todos os concorrentes**, válida para o ano em curso emitida pela FPAK e para licenciados espanhóis, desde que sejam portadores de licenças desportivas nacionais estatais válidas emitidas pela Real Federação Espanhola.

3. CATEGORIAS E IDADES

3.1 O EKPt 2023 será dividido em seis categorias:

- **Easykart 35:** a partir do dia em que cumpra o 5º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 7 anos.
- **Easykart 60:** a partir do início do ano em que cumpra o 7º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 12 anos.
- **Easykart 100:** a partir do início do ano em que cumpra o 11º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 15 anos.
- **Easykart 125:** a partir do início do ano em que cumpra o 14º aniversário.
- **TaG Livre:** a partir do início do ano em que cumpra o 15º aniversário.
- **Shifter Livre:** a partir do início do ano em que cumpra o 16º aniversário.

4. KARTS ADMITIDOS

4.1 Em todas as provas pontuáveis para o EKPt 2023 serão admitidas a participar as seguintes categorias de karts:

- **Easykart 60cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo L28 C e motor BMB 60cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Easykart 100cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo R30 C e motor BMB 100cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Easykart 125cc:** Chassi de marca Birel ART, modelo R30 C e motor BMB 125cc, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **TaG Livre:** Chassi de marca livre e motor até 125cc (2T) ou até 390cc (4t), desde que tenham motor de arranque elétrico (no caso dos 2t) e embraiagem, tal como definida neste Regulamento Técnico.
- **Shifter Livre:** Chassi de marca livre e motor até 175cc (2T), desde que tenham motor de arranque elétrico e embraiagem., tal como definida neste Regulamento Técnico.

4.2 Em cada prova do troféu, cada Condutor poderá apresentar à verificação técnica inicial no máximo:

4.2.1 Para todas as categorias: **1 chassis e 1 motor.**

4.2.2 No decurso de uma prova, o Condutor poderá substituir o motor da mesma marca e modelo.

Em caso algum é autorizada a substituição do chassis no mesmo evento nem a reutilização nessa prova do motor previamente substituído.

4.2.3 A substituição do motor terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe.

4.2.4 O motor substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD tenha sido emitida (por escrito) a respetiva autorização de substituição.

4.3 Em qualquer circunstância, a substituição do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição antes ou após os Treinos Cronometrados (inclusive): o Condutor recuará 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a primeira corrida de qualificação;

b) Substituição a partir da primeira corrida de qualificação (inclusive): o Condutor será colocado no final da grelha de partida para a segunda corrida.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá à classificação obtida nos Treinos Cronometrados.

c) Substituição a partir da segunda corrida de qualificação (inclusive): o Condutor será colocado no final da grelha de partida para a Corrida Final, independentemente da classificação que haja registado nas corridas de qualificação. No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá à classificação obtida nos Treinos Cronometrados.

4.4 PNEUS

4.4.1 Para todas as categorias serão obrigatórias as seguintes marcas e modelos de pneus, nas quantidades indicadas:

4.4.1.2 Easykart 60cc: Bridgestone YJL, em regime de Parque Fechado. 1 (um) jogo de pneus para todo o EKPt 2023. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado. Não são autorizados pneus de chuva.

Preço do Jogo: €150,00 (IVA incluído)

4.4.1.3 Easykart 100cc: Bridgestone YNC, 1 (um) jogo de pneus por prova incluído no preço da inscrição. São permitidos pneus de chuva.

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído)

4.4.1.4 Easykart 125: Bridgestone YNC, 1 (um) jogo de pneus por prova incluído no preço da inscrição. São permitidos pneus de chuva.

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

4.4.1.5 TaG Livre: Bridgestone YNC. Um jogo de pneus por prova (incluído no preço da inscrição). São autorizados pneus de chuva.

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

4.4.1.6 Shifter Livre: Bridgestone YNC. Um jogo de pneus por prova (incluído no preço da inscrição). São autorizados pneus de chuva.

Pneus de Chuva: Bridgestone YNP. Quantidade: 1 (um) jogo por prova. Preço do Jogo: €180,00 (IVA incluído).

4.4.2 Durante os treinos cronometrados e corridas, somente podem ser usados os pneus comprados à Organização e marcados com “EK”.

4.4.3 A aquisição dos “Vouchers” deverá ser efetuada no Secretariado da Prova durante o decorrer das Verificações Administrativas.

4.4.4 Se a corrida for declarada à chuva pela organização da prova no decorrer do programa, os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente 15 minutos para a aquisição do “voucher” de um jogo de pneus de chuva que serão marcados pela Organização.

4.4.5. Nos treinos livres podem ser usados pneus não marcados pela Organização. Contudo a marca e referência destes terá de ser igual à dos pneus oficiais de prova.

4.4.6 Os pneus podem ser levantados no local indicado pela Organização da prova, e durante o período das Verificações Técnicas. Perante a apresentação do “voucher” e na presença do Concorrente, o elemento da Organização retirará os pneus do lote, marcá-los e entregá-los-á ao concorrente.

4.5 PESO

4.5.1 O peso mínimo do conjunto kart + piloto, em ordem de marcha, para cada categoria é o seguinte:

- **Easykart 60:** 100 kg
- **Easykart 100:** 135 kg
- **Easykart 125:** 155 kg
- **TaG Livre:** 165 kg



- **Shifter Livre: 185 kg**

4.5.2 Todo o chumbo deverá ser montado com, pelo menos, dois pontos de fixação e porcas autoblocantes. Não são permitidos folhas de chumbo ou outro material não sólido.

5. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 A todos os Condutores de cada categoria que participem no EKPt 2023, serão atribuídos na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

5.2 A numeração a distribuir pelas diferentes categorias do EKPt 2023, é a seguinte:

- **Easykart 60: 1 a 99**
- **Easykart 100: 101 a 199**
- **Easykart 125: 201 a 299**
- **TaG Livre: 401 a 599**
- **Shifter Livre: 601 a 899**

5.3 A Organização atribuirá, na primeira prova os números bem como as respetivas placas de fundo amarelo com a publicidade do organizador, que serão obrigatórias em todas as provas do EKPt 2023. Cada placa e cada número terão um custo de €1,00 (um euro) por unidade.

6. INSCRIÇÕES NAS PROVAS – SEGURO DE PROVA

6.1 O valor da taxa de inscrição por prova do EKPt 2023 é de:

- **Easykart 60: € 450,00**
- **Easykart 100: € 650,00**
- **Easykart 125: € 750,00**
- **TaG Livre: € 250,00**
- **Shifter Livre: € 250,00**

6.2 De acordo com o tarifário obrigatório da FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro é de **€15,00** conforme o tarifário de 2023 para Seguros FPAK Provas e encontra-se incluído no valor da inscrição.

6.3 A ACDME contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes. Não se consideram terceiros, para efeitos desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes.

6.4 As inscrições com preenchimento total do boletim de inscrição e pagamento da respetiva taxa deverão ser efetuadas até à segunda-feira anterior à data da prova.

6.5 As inscrições da prova serão recebidas a partir da publicação do presente regulamento nas instalações da empresa promotora, nomeadamente:

KIRO – Kartódromo Internacional da Região Oeste – ITD, Lda.

Casal do Urmal - Apartado 28 – EC Bombarral

2544-909 Bombarral

Tel.: 262 609 330; Fax: 262 609 333

E-mail: nuno.inacio@kiro-karting.com | www.kiro-karting.com

6.6 Na inscrição das provas do EKPt 2023, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado. No caso de Condutores menores, o boletim tem de ser assinado pelos pais, tutor ou por quem detenha o poder paternal.
- Licença Desportiva válida para o ano em curso.

7. DEFINIÇÃO DOS PERCURSOS

Prova 1:

KARTÓDROMO INTERNACIONAL DA REGIÃO OESTE – Traçado 1B

Licença Nacional de Circuito Grau 1 Karting emitida pela FPAK Nº 61/2022 em 01/01/2022 e válida até 31/12/2024

Perímetro de 1106m

Largura de 9 a 10 m

Percorrido no sentido dos ponteiros de relógio.

Pole Position: lado Esq. Para partidas lançadas e paradas.

Contato: 262 609 330

Prova 2:

KARTÓDROMO DE ÉVORA

Licença Nacional de Circuito Grau 2 Karting emissão pela FPAK em curso.

Perímetro de 908m

Largura de 7 m

Percorrido no sentido dos ponteiros de relógio.

Contato: 266 737 700

Prova 3

KARTÓDROMO INTERNACIONAL DA REGIÃO OESTE – Traçado 2B

Licença Nacional de Circuito Grau 2 Karting emitida pela FPAK Nº61A/2022 em 01/01/2022 e válida até 31/12/2024

Perímetro de 1094m

Largura de 9 a 10 m

Percorrido no sentido dos ponteiros de relógio.

Pole Position: lado Esq. Para partidas lançadas e paradas.

Contato: 262 609 330

8. FÓRMULA DAS PROVAS

8.1 Para cada categoria e, no caso do número de participantes não ser superior ao limite máximo de pilotos permitido pela pista, a prova será composta por duas sessões de treinos livres, uma sessão de treinos cronometrados e 3 corridas: duas corridas de qualificação e uma final.

8.2 Treinos livres / cronometrados

8.2.1 Os condutores de cada categoria têm o direito a duas sessões de treinos livres, caso não exista dificuldade de programa, sendo a primeira uma sessão conjunta (Easykart 60, que treinam sozinhos em sessões distintas para cada uma destas categorias) de 25 minutos, e a segunda sessão 10 minutos.

8.2.2 Para todas as categorias existirá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração de 10 minutos. A zona de assistência rápida estará interdita à passagem de karts durante todo o período de treinos cronometrados.

8.3 Corridas

8.3.1 A formação da grelha de partida para a corrida 1 de todas as categorias, será em função da classificação obtida nos treinos cronometrados. Em caso de empate no treino cronometrado, utiliza-se como fator de desempate, a 2ª melhor volta de cada condutor. Se o empate persistir, é considerada a 3ª melhor volta de cada condutor e assim sucessivamente.

8.3.2 No caso de existirem condutores sem registo de tempos nos treinos cronometrados, estes serão colocados no final da grelha para a Corrida 1. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será estabelecido por sorteio a efetuar pelo CCD.

8.3.3 A classificação da Corrida 1 determinará a formação da grelha para a Corrida 2.

8.3.4 A formação da Grelha da Final é elaborada com base no somatório dos pontos da Corrida 1 com os pontos da Corrida 2, obtidos por cada Conductor participante, de acordo com o seguinte critério:

a) Em cada corrida é aplicada a seguinte pontuação, mesmo que o número de participantes seja diferente em cada uma delas: O 1º classificado soma 0 pontos; o 2º soma dois pontos; o 3º soma 3 pontos e assim sucessivamente.

b) Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se condutor participante numa corrida, aquele que efetue regularmente a partida e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa de corrida.

c) Se um Condutor não puder disputar uma das corridas 1 e 2 por razões de avaria ou acidente, ou outra razão que impeça a sua participação, é-lhe atribuído “N+2” pontos, sendo “N” o número total de Condutores participantes no evento (Lista de Participantes).

d) Se um Condutor for desqualificado numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos “N+3” pontos, sendo “N” o número total de Condutores participantes no evento (Lista de Participantes).

e) Em caso de empate pontual, o facto de desempate é sempre favorável ao Condutor que obteve a melhor volta em qualquer das Corridas 1 e 2. Se o empate persistir é considerada a segunda melhor volta e assim sucessivamente.

8.4. O Número de Voltas por categoria para as corridas nas provas disputadas no EKPt 2023 é o seguinte:

CATEGORIA	DISTÂNCIA (Corridas 1 e 2 / Final)	Nº de Voltas
Easykart 60	10 Km / 12 Km	10 / 11
Easykart 100	14 Km / 16 Km	13 / 15
Easykart 125	14 Km / 16 Km	13 / 15
TaG Livre	14 Km / 16 Km	13 / 15
Shifter Livre	14 Km / 16 Km	13 / 15

8.5 As partidas para todas as categorias serão lançadas e de acordo com as regras definidas nas Prescrições Específicas de Karting 2023, exceto para a categoria Shifter Livre que serão paradas.

9. REGRAS DESPORTIVAS

9.1 Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização que lhes for apresentada, nos termos do Art.18 das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2023.

9.2 No caso de não ser feito um “Briefing” verbal, será entregue nas Verificações Administrativas um “Briefing” escrito, a todos os Condutores na forma de um Boletim o qual, e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio, do registo da assinatura do Concorrente, Condutor ou do Assistente, confirmando o seu recebimento.

9.3 Igualmente, para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Diretor de Prova, o Starter, todos os Condutores participantes, poderá ser efetuado na Pré-Grelha da final de cada categoria.

9.4 A Organização do Troféu reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à desqualificação em uma ou mais provas para efeitos de Troféu, ou à desqualificação do próprio Troféu, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do Troféu ou de qualquer um dos promotores.

10. CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÕES

10.1 Em todas as categorias será declarado como vencedor da prova, o Conductor que vencer a Final.

10.2 No caso de irregularidade técnica, detetada na Verificação Técnica Final, o Conductor será desqualificado na totalidade da prova.

10.3 Para efeitos de classificação final do EKPt 2023, são estabelecidas duas pontuações por prova: uma resultante da soma dos resultados das duas Corridas 1 e 2 e outra do resultado da Final.

10.3.1 O somatório das pontuações obtidas por cada Conductor em cada uma das **Corridas 1 e 2**, conforme o Art.º 8.3.4, determinam uma classificação e consequente pontuação para a classificação geral do EKPt 2023, que é a seguinte:

1º - 20 Pontos	6º - 11 Pontos	11º - 6 Pontos	A partir do 16ª – 1 Ponto
2º - 17 Pontos	7º - 10 Pontos	12º - 5 Pontos	
3º - 15 Pontos	8º - 9 Pontos	13º - 4 Pontos	
4º - 13 Pontos	9º - 8 Pontos	14º - 3 Pontos	
5º - 12 Pontos	10º - 7 Pontos	15º - 2 Pontos	

10.3.2 A classificação obtida por cada Conductor na **Final** determinará a seguinte pontuação:

1º -30 Pontos	6º - 19 Pontos	11º - 9 Pontos	16º - 4 Pontos
2º - 27 Pontos	7º - 17 Pontos	12º - 8 Pontos	17º - 3 Pontos
3º - 25 Pontos	8º - 15 Pontos	13º - 7 Pontos	18º - 2 Pontos
4º - 23 Pontos	9º - 13 Pontos	14º - 6 Pontos	A partir do 19º - 1 Ponto
5º - 21 Pontos	10º - 11 Pontos	15º - 5 Pontos	

10.4 Para efeitos de classificação final de cada categoria no EKPt 2023, são contabilizados todos os pontos inerentes a todas provas efetivamente realizadas dessa categoria no âmbito deste troféu.

10.5 Uma categoria só é pontuável para o EKPt 2023 se tiverem sido disputadas um mínimo de 2 provas pontuáveis.

10.6 Os condutores que tenham sido desqualificados de uma ou mais corridas, ou final, pontuarão zero pontos para o EKPt 2023 na respetiva corrida ou final.

10.7 Qualquer categoria do EKPt 2023 é cancelada caso não se realize, no mínimo, 2 das 3 provas previstas.

10.8 Se numa prova, e em cada uma das Categorias, se apresentar à partida de uma corrida um número de Condutores inferior a 6 (seis), as pontuações serão atribuídas de acordo com o Art.º 13.5 e 13.6 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

10.9 A Organização reserva-se ao direito de só realizar as provas de cada categoria se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 6 pilotos.

10.10 Com exceção da categoria EK60, poderão ser agrupadas categorias para correr em conjunto sempre que o número de participantes de cada uma delas for inferior a 6. Serão sempre efetuadas classificações distintas para cada uma das categorias. Em caso algum é permitido à categoria EasyKart 60 circular em pista juntas entre si ou conjuntamente com outras categorias.

10.11 Será atribuído o título de vencedor do EKPt 2023, em cada categoria, ao condutor que obtiver maior número de pontuações no final das provas de acordo com os artigos anteriores.

10.12 Para cada categoria, na Classificação Geral Final do EKPt 2023 os desempates de pontuação são assim resolvidos:

a) A favor do Conductor que não tenha sido desqualificado por atitudes incorretas ou fraudulentas, em qualquer prova do troféu.

b) A favor do Conductor que tiver o maior número de primeiras, segundas, terceiras classificações e assim sucessivamente.

c) Numa última fase, o desempate favorecerá o Conductor que obteve a melhor pontuação na última prova do Troféu.

11. PENALIZAÇÕES

Conforme o previsto nos termos do Art. 38 das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2023.

12. AJUDAS AOS CONDUTORES DURANTE OS TREINOS E CORRIDAS

12.1 - Para todas as categorias, nenhuma ajuda física ou técnica pode ser prestada a um Conductor que, por despiste ou avaria, se tenha imobilizado na pista.

12.2 - Apenas na categoria Easykart 60, os Comissários de Pista podem ajudar os pilotos a repor o Kart na pista ou o motor a trabalhar. É absolutamente interdito os Assistentes/Mecânicos entrarem em pista.

12.3 - O Condutor, cujo Kart se tenha imobilizado em pista, tem obrigação de o tirar para local seguro, o mais rápido que lhe seja possível.

12.4 - O Condutor pode, sem uso de ferramentas, proceder a reparações dentro do circuito, mas sempre fora da pista e em lugar seguro.

12.5 - O Condutor com o kart imobilizado, que não consiga colocá-lo em andamento ou repará-lo, deve manter-se, obrigatoriamente, junto do seu kart em local seguro, até ao final da sessão que estiver a disputar.

Um Kart que consiga, pelos seus próprios meios, chegar à zona de assistência rápida, onde tem obrigatoriamente que parar pode, exclusivamente neste local, receber ajuda do seu assistente (exceto nos treinos cronometrados). Não é autorizado empurrar um Kart ao longo da pista para o fazer chegar à Zona de Assistência Rápida.

12.6 - Qualquer Condutor que se encontre parado na pista, apenas poderá fazer no máximo, duas tentativas para tentar repor o seu Kart em marcha.

13. PRÉMIOS POR PROVA DO EKPt 2023

13.1 Para cada categoria e a partir dos resultados da Corrida Final, serão atribuídos troféus para o primeiro, segundo e terceiro classificados.

13.2 Para a categoria Easykart 60, são atribuídas medalhas de participação a partir do quarto classificado.

13.3 A entrega dos troféus para todas as Categorias será oficiosa no pódio, 15 minutos após o término da última Corrida da Prova.

13.4 Para a entrega dos troféus de todas as Categorias será efetuada no pódio oficial de cada kartódromo e os pilotos deverão apresentar-se vestidos com o fato de competição (devidamente apertado).

13.5 Não serão entregues os troféus e/ou prémios de participação aos pilotos que não compareçam na cerimónia de pódio conforme o estipulado nos pontos anteriores.

14. CREDENCIAIS

14.1 A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização 2 credenciais para os assistentes e 1 para o Concorrente.

14.2 Todos os credenciados deverão ser portadores, durante os treinos cronometrados e corrida, da sua identificação, que lhes dará acesso às boxes e ao Paddock.

15. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

15.1 As verificações administrativas, segundo o horário da prova, terão lugar no Secretariado da Prova.

15.2 As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

15.3 Todos os Karts com os Pilotos equipados, serão pesados no final dos treinos cronometrados e das corridas.

15.4 No final de cada prova, serão verificados os Karts classificados em 1º lugar de cada Categoria e um ou dois Karts por decisão ou sorteio efetuado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

15.5 Em qualquer altura do Evento poderão ser efetuadas verificações técnicas intercalares e análise de combustível.

16. EQUIPAMENTO DO PILOTO

16.1 O Condutor terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, o seguinte equipamento:

- Capacete integral com viseira, corretamente apertado com homologação em vigor conforme art 10.7 das PEK;
- Um par de luvas inteiras de competição ou similares;
- Fato inteiro homologado e botas altas que cubram os tornozelos;
- Os Condutores das Categorias Easykart 60, Easykart 100 e Easykart 125, deverão usar obrigatoriamente proteção cervical;
- Todo o Condutor que não esteja conforme estas disposições será impedido de participar na corrida.

17. CRONOMETRAGEM

17.1 Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que obrigatoriamente utilizar durante os treinos livres, cronometrados e corridas, um “transponder” oficial, distribuído pela organização, ou nos termos do Art.º 17.5 do presente regulamento, utilizar o seu próprio “transponder” pessoal.

17.2 O “transponder” deverá ser levantado antes das Verificações Técnicas Iniciais, no Secretariado, sendo o Condutor obrigado a entregar uma caução de € 100,00, que será devolvida integralmente no final da prova, se não extraviar ou danificar o “transponder”. A inscrição na prova já inclui a utilização do “transponder” da organização. Contudo, este só poderá ser entregue após a entrega da respetiva caução.

17.3 A correta colocação do “transponder” (pessoal ou fornecido pela Organização) é da única responsabilidade do Concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do “transponder”, não pode ser imputável à Organização, ficando o Concorrente sujeito às consequências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.

17.4 O Concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o “transponder” corretamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.

17.5 Pode cada piloto usar o seu próprio “transponder”. Neste caso, será da sua exclusiva e total responsabilidade o seu bom funcionamento e, conseqüentemente, a existência dos respetivos tempos.

17.6 A colocação do transponder deverá ser efetuada conforme previsto no artº 13.3 das PEK.

18. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Diretor da Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Secretariado.

19. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOLEMIA

19.1 Controlo Antidopagem: de acordo com o artº 18 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting serão efetuadas nas instalações dos kartódromos.

19.2 Controlo de alcoolemia: de acordo com o artº 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting. Em qualquer momento da prova poderá ser efetuado um controlo anti-álcool, o qual será efetuado nas instalações do kartódromo.

20. PUBLICIDADE

20.1 Os locais para afixação da publicidade obrigatória dos patrocinadores oficiais do EKPt 2023 e que nenhuma equipa pode recusar, são a totalidade do bico porta-números. A publicidade obrigatória é a seguinte:

20.1.1 NO KART

- a) Panda Bear Consulting
- b) Águas do Caramulo
- c) Birel ART/Freeline/Easykart
- c) KIRO

20.2 OUTRA PUBLICIDADE

A publicar no Regulamento Particular das provas

20.3 Os Concorrentes poderão afixar nos Karts, nos fatos de competição, bem como nos seus capacetes, toda a publicidade, desde que:

- a) Não ocupe o espaço destinado à publicidade oficial da prova, nem a sobreponha;
- b) Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo Regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas;

- c) Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- d) Não colida com os espaços destinados aos números de competição.

20.4 É obrigatório, como condição de poderem participar nas corridas, apresentarem-se nas Verificações Técnicas Iniciais com a publicidade definida pela Organização, colocada nos espaços acima definidos.

20.5 A Organização do EKPt 2023 e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados desportivos.

20.6 Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – das provas do EKPt 2023 são, por derrogação específica da FPAK em relação aos direitos de imagem, exclusivos do **KARTÓDROMO INTERNACIONAL DA REGIÃO OESTE, Lda**. Assim, e à exceção das imagens colhidas por qualquer estação televisiva de sinal aberto ou fechado, em cumprimento da legislação específica em vigor e nomeadamente do direito à informação, sem prévia autorização do **KIRO**, é expressamente proibida.

20.7 São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito do **KIRO**.

21. RECLAMAÇÕES - APELOS

Conforme estabelecem as PEK, quaisquer reclamações e/ou Apelos deverão ser efetuados nos termos do CDI e das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

22. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

23. OFICIAIS DE PROVA

A publicar no Regulamento Particular de cada prova.

24. HORÁRIO DA PROVA

24.1 Modelo a publicar em anexo ao presente regulamento.

25. RESPONSABILIDADE

Ao promotor e à Organização do EKPt 2023 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido

causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do Kart participante.

Do mesmo modo, não lhes será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamento e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

26. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO – ADITAMENTOS

Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida de acordo com o Art. 1.6.1 das PGAK.

PARTE II – REGULAMENTO TÉCNICO EASYKART

1. NORMAS GERAIS TÉCNICAS – CATEGORIAS EASYKART

1.1 É rigorosamente proibido adicionar ou remover materiais ou acessórios, efectuar alterações que alterem as características mecânicas e/ou a estética de peças. Todos acessórios deverão estar montados tal como fornecidos de origem.

1.2 Tudo o que não for expressamente autorizado por este regulamento é rigorosamente proibido. O kart deverá apresentar-se conforme o presente regulamento durante toda a prova.

1.3 Todas as omissões ao presente regulamento técnico serão decididas pela organização.

2. CHASSI

2.1 Chassi: Para as categorias Easykart 60, Easykart 100 e Easykart 125 são permitidos unicamente chassis de marca Birel ART (ver quadro em baixo), fornecidos pela organização, tal como montados de série e com os acessórios originais.

CATEGORIA	60	100	125
MODELO	L 28 C-X	R 30 C-X	R 30 C-X
	L28 C-Y	R30 C-Y	R30 C-Y

2.2 Dimensões: As medidas máximas são as indicadas na seguinte tabela:



CATEGORIA	60	100	125
Passo	900mm	1.040mm	1.040mm
Largura Máxima das Vias Anteriores	970mm	1.120mm	1.120mm
Largura Máxima das Vias Posteriores	1.100mm	1.400mm	1.400mm

2.3 Estrado: É obrigatório o uso do estrado de série, tal como fornecido de fábrica.

2.4 Pedais: Os pedais deverão ser os de série, em aço ou alumínio FREELINE. O pedal do acelerador deve estar, obrigatoriamente, equipado com a mola de retorno. Entre o pedal do travão e a bomba do conjunto de travão deverá estar montada, obrigatoriamente, um cabo suplementar de segurança, fixado correctamente com um cerra-cabos.. É permitido o uso de pedaleiras.

2.5 Manga D'eixo: os mangas de eixo deverão ser rigorosamente de série. Os espaçadores das rodas deverão ser de origem (dois de 10mm e dois de 5mm por cada roda). Não importa se montados por dentro ou por fora. Não é autorizada a utilização de excêntricos para modificar o "camber" do chassi. Não é autorizada a utilização de pinos de manga de eixo empenados.

CATEGORIA	60	100	125
Manga de Eixo	10x135 E/17 Cod. 10.13413.00 (Dt ^a) Cod.10.13414.00(Esq. ^a)	10x150 E/17 Cod. 10.12317.00 (Dt ^a) Cod.10.12318.00(Esq. ^a)	10x150 E/17 Cod. 10.12317.00 (Dt ^a) Cod.10.12318.00(Esq. ^a)

2.6 Estabilizador Anterior: o estabilizador anterior montado nos Easykart 100/125 deverá ser rigorosamente o de série e terá de andar sempre apertado nas suas abraçadeiras.

2.7 Direcção: o conjunto de direcção deverá ser rigorosamente o de série, composto por coluna e tirantes de direcção tal como fornecidos de origem. Todos os elementos da direcção deverão ter um sistema de fixação de segurança (porcas autofreadas). O volante poderá ser de qualquer medida desde que da gama FREELINE.

CATEGORIA	60	100	125
Coluna de Direcção	L420	L490	L490
Volante	Al. 320 Birel ART	Al. 320 Birel ART	Al. 320 Birel ART
Tirante de Direcção	Alumínio HQ 215 - 215	Alumínio HQ 255 - 255	Alumínio HQ 255 - 255

2.8 Depósito de Combustível: o depósito de combustível deverá ser o de série, fixado como de origem. Não são permitidas alterações. Os tubos de gasolina deverão ser exclusivamente da gama FREELINE (refª 20.0333.20).

CATEGORIA	60	100	125
Depósito de Combustível	4 Litros FL	8 Litros FL 9 Litros KG	8 Litros FL 9 Litros KG

2.9 Baquet: de marca Freeline, IMAF ou Tillet em fibra de vidro.

São proibidas as baquets de fibra Kevlar ou de Carbono.

Os suportes suplementares são proibidos na categoria Easykart 60. Nas categorias Easykart 100 e 125 terão de ser 2 (um de cada lado) e da gama FREELINE. Independentemente do seu comprimento, deverão estar fixados no lado da parede da chumaceira do rolamento e na baquet.

2.10 Eixo: o eixo terá de ser integral, em material magnético (liga de ferro), tal como montado de origem e com a respetiva referência gravada.

CATEGORIA	60	100	125
Eixo	25x960 C	40x1040x3 M	40x1040x3 M
Peso	3,63 Kg	2,77 Kg	2,77 Kg
Cubo Post.	Al 25x50 HQ	Al 40x100 HQ	Al 40x100 HQ
Porta Cremalheira	Al 25 – 6 A HQ	Al 40 – 6 A HQ	Al 40 – 6 A HQ
Flange do Rolamento	Al 30 HQ	Al 40 HQ	Al 40 HQ

2.11 Conjunto de Travagem: o sistema de travagem deve permanecer rigorosamente de série, tal como montado de origem. As pastilhas de travão devem ser da gama FREELINE. Em sede de verificação, terão de estar em conformidade com a ficha técnica do construtor. Não são permitidas pastilhas de travão sintetizadas (Synt.)

CATEGORIA	60	100	125
Sistema Travagem Post.	R-I 25 H5-P22S	R-I 38 H8-P22S	R-I 38 H8-P22S
Disco Travão	66 x 166 x5 A	W 66 x 180 x 8 A	W 66 x 180 x 8 A

Posterior			
Porta Disco Posterior	FREELINE	FREELINE	FREELINE
Pastilha de Travão Post.	40 x 38 Cinza/Preta	56 x 15 FDB3	56 x 15 FDB3

2.12 Jantes: as jantes deverão ser exclusivamente de série. A fixação da jante deverá conter um sistema de segurança (porcas autoblocantes).

CATEGORIA	60	100	125
Jante Ant. (Slick)	5" CR 115A-OR (ou NE)	5" CH 130-LU	5" CH 130-LU
Jante Post. (Slick)	5" CR 150A-OR (ou NE)	5" DH 210-LU	5" DH 210-LU
Jante Ant. (Wet)	-	5" CH 120-LU	5" CH 120-LU
Jante Post. (Wet)	-	5" DH 180-LU	5" DH 180-LU

LEGENDA: a sigla "OR" identifica a cor "Dourada"; a sigla "NE" indica a cor preta e a sigla "LU" indica o acabamento "Polido".

2.13 Pára-choques Anterior: são permitidos exclusivamente os pára-choques montados de série. O sistema de fixação do pára-choques deverá manter-se de origem. São proibidos qualquer tipo de suporte ou sistema de retenção suplementar (abraçadeiras de nylon, cabos de aço ou outros).

CATEGORIA	60	100	125
Pára-choques Ant.	510 x 260-D KG MK14 Mini	550 x 320 KG FP7 ou KG 506 ou KG 507	550 x 320 KG FP7 ou KG 506 ou KG 507

2.14 Carenagens: são permitidos exclusivamente as carenagens montadas de série, fazendo parte integrante da mesma homologação. Não é permitido qualquer tipo de modificação ou remoção de material, com exceção do furo para a colocação do motor de arranque de emergência.

CATEGORIA	60	100	125
Carenagem Ant./Lateral	KG MK14 Mini / FREELINE FL09/14	KG FP7 CIK/17 / FL12/17 EVO ou KG 508	KG FP7 CIK/17 / FL12/17 EVO ou KG 508

Carengem Posterior	FREELINE CSAI 14	FREELINE CIK 09-14	FREELINE CIK 09-14
--------------------	------------------	--------------------	--------------------

2.15 Número de Competição: cada kart terá de estar equipado com quatro tabelas porta-número, de cor amarela, uma sobre o porta-número, duas nas carenagens laterais (esquerda e direita) e uma no pára-choques posterior. Os números autocolantes terão de ser da gama FREELINE, de cor preta.

3. Motor

3.1 Motor: o motor deverá ser original de fábrica, de marca BMB e conforme a ficha de homologação. A apresentação exterior não poderá ser modificada e deverá estar em conformidade com a foto apostada na ficha. Não é permitido qualquer tipo de modificação se não for expressamente autorizada pela organização. Não é permitida qualquer tipo de polimento, adição ou remoção de material, nem qualquer tipo de tratamento (térmico ou químico) que altere as características mecânicas e/ou o aspecto estético da unidade. Todas as peças deverão estar tal como fornecidas de origem. A única alteração consentida é a rectificação do cilindro até à medida máxima consentida.

CATEGORIA	60	100	125
BMB	EKL	EKJ	EKA
Cilindrada	62cc	100cc	125cc
Curso	43,3 mm	48,5 mm	54 mm
Diâmetro	42,68 mm	51,23 mm	54,28 mm

3.2 Selo: o motor será entregue ao concorrente selado. O selo só poderá ser quebrado pela organização para efeito de verificação ou reparação/manutenção. A quebra do selo implicará o pagamento de €400,00 de uma verificação técnica.

3.3 As especificações do motor encontram-se nas fichas técnicas dos motores.

3.4 Tolerâncias: as tolerâncias indicadas nas fichas técnicas são entendidas como tolerâncias de fabricação. A comparação das durezas das várias peças serão efectuadas com ferramenta certificada pelo construtor, por meio de durómetro para metal MITECH, modelo KH320.

3.5 Base de Motor: a base do motor deverá ser a fornecida de origem, tal como indicada na ficha de homologação. É proibida a remoção ou adição de materiais.

3.6 Carburador: é permitido exclusivamente o carburador original de fábrica. Não é permitida qualquer tipo de modificação ou polimento na admissão e do Venturi.

Só é permitido o gigueur indicado na seguinte tabela.

Os gigueurs deverão ser originais de fábrica.

CATEGORIA	60	100	125
Marca e Modelo	TILLOTSON 396 A	TILLOTSON 397 A	TILLOTSON 397 B
Gigleur da Baixa	Regulável	Regulável	Regulável
Gigleur da Alta	0.70	0.84	0.88
Pressão Máxima	0.8	0.8	0.8

3.7 Embraiagem: a embraiagem deverá ser rigorosamente a de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação. Não é permitido olear ou engordurar qualquer peça que a componha. Qualquer não conformidade na presença de lubrificante será passível de desqualificação pelos comissários.

CATEGORIA	60	100	125
Embraiagem	EKL	EKJ - EKA	EKJ - EKA

3.8 Bobine: a bobine deverá ser de rigorosamente a de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação.

CATEGORIA	60	100	125
Bobine	SELETTRA DK	SELETTRA DK	SELETTRA DK

3.9 Vela: a vela é de modelo único e terá de ser de marca BMB/FREELINE mod. L10SL, original de fábrica. O comprimento da rosca não poderá ser superior a 19mm.

3.10 Silenciador de Aspiração: deverá ser rigorosamente o de origem, da gama FREELINE. Não é permitida qualquer tipo de modificação nas condutas de aspiração. O sentido de montagem da junta de borracha é indiferente. O silenciador de aspiração poderá ser fixado com uma abraçadeira de nylon ao tubo principal. Qualquer outro sistema de fixação é proibido. O carburador deve ser fixado fora do silenciador. É proibido fixá-lo no seu interior.

CATEGORIA	60	100	125
Silenciador de Aspiração	AL 22 PS	AL 22 PS	AL 22 PS

3.11 Painela de Escape: deverá ser utilizada exclusivamente a painela de escape e o seu colector de origem. Não é permitida qualquer tipo de modificação dos mesmos. É obrigatório a utilização de flexível entre a painela e o colector de escape, cuja mediada deverá ser de

65mm, com uma tolerância de +- 5mm. Por motivos de segurança, é obrigatório a utilização de um cabo de aço a ligar o colector à panela, preso com um cerra cabos de 2 parafusos.

CATEGORIA	60	100	125
Silenciador de Escape	EKL	EKJ - EKA	EKJ – EKA

3.12 Instrumentos: é permitida a utilização de instrumentos de aquisição de dados (cronometragem, conta-rotações, conta-kilometros e temperatura da vela).

4. Combustível: o combustível deverá ser composto por mistura de gasolina comercial, de 95 octanas (salvo indicação em contrário), adquirida ao distribuidor indicado pela organização e por óleo de mistura EASYKART, adquirido exclusivamente ao organizador. É solicitado ao Colégio de Comissários Desportivos autorizar a substituição do conteúdo do depósito de gasolina por combustível fornecido pela organização. O controlo deverá ser efectuado com instrumento DIGATRON DT15.

CATEGORIA	60	100	125
Mistura Gasolina/Óleo	20/1	20/1	20/1

PARTE III – REGULAMENTO TÉCNICO RESTANTES CATEGORIAS

1. CHASSI

1.1 Chassi: Para as categorias TaG Livre e Shifter Livre, os chassis são livres, desde que estejam em conformidade com os seguintes requisitos:

1.1.1 TaG Livre: Chassi tipo KF, com ou sem abrandador, equipado com motor com embraiagem e arranque elétrico. Os motores a 4 tempos poderão ter arranque manual (faniqueira).

1.1.2 Shifer Livre: Chassi tipo KZ, com travão anterior, equipado com motor com caixa de duas ou mais velocidades.

1.2 Dimensões: As medidas máximas são as indicadas na seguinte tabela:

CATEGORIA	TaG Livre	Shifter Livre
Passo	-	-
Largura Máxima das Vias Anteriores	1.120mm	1.120mm
Largura Máxima das Vias Posteriores	1.400mm	1.400mm

2. NÚMERO DE COMPETIÇÃO: cada kart terá de estar equipado com quatro tabelas porta número, de cor amarela, uma sobre o porta-número, duas nas carenagens laterais (esquerda e direita) e uma no pára-choques posterior.

3. MOTOR

3.1 Os motores são livres, dentro das seguintes cilindradas:

CATEGORIA	TaG Livre	Shifter Livre
Tipo	2T/4T	2T
Cilindrada	125cc/390cc	175cc

3.2 Selo: os motores não serão selados.

3.3 Embraiagem: é obrigatória embraiagem de qualquer tipo (seco ou banhada a óleo) em todas as categorias.

3.4 Painel de Escape: todos os escapes deverão usar a respetiva painel de escape.

3.5 Instrumentos: é permitida a utilização de instrumentos de aquisição de dados (cronometragem, conta-rotações, conta-quilómetros e temperatura da vela).

4. COMBUSTÍVEL: o combustível é livre.

PARTE IV – HORÁRIO TIPO

Domingo, dd/mm/2023	Shifter Livre	TaG Livre	EK100 e 125	EK 60
Treinos Livres 1 (10')	8:30	8:45	9:00	9:15
Treinos Cronometrados(10')	9:30	9:45	10:00	10:15
Corrida Qualif. 1 (Voltas)	11:00 (13v)	11:20 (13v)	11:40 (13v)	12:00 (10v)
Pausa para Almoço	12:50 ~ 13:30			
Corrida Qualif. 2 (Voltas)	13:30 (13v)	13:50 (13v)	14:10 (13v)	14:30 (10v)
Corrida Final (Voltas)	15:30 (15v)	15:50 (15v)	16:10 (15v)	16:30 (11v)
Entrega de Prémios	17:30			

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2.1 / 23.06	Atualizado				

ART. 2.1

2.1 Este troféu está aberto a todos os possuidores de licença desportiva de ~~Concorrente/Condutor~~ válida para o ano em curso emitida pela FPAK e para licenciados espanhóis, desde que sejam portadores de licenças desportivas nacionais estatais válidas emitidas pela Real Federação Espanhola.